



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019.

**DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO/ES, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2012.**

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no cumprimento de suas atribuições, em especial, das prerrogativas estabelecidas pelo § 2.º do art. 264, do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Fica **APROVADO** o Parecer Prévio TC-039/2018 - **PLENÁRIO**, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, relativo às contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, referente ao exercício de 2012.

Art. 2º Com a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, ficam automaticamente **aprovadas com ressalvas** as Contas da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, referente ao exercício de 2012, de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal, Wilson Berger Costa.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 18 de fevereiro de 2019.


ROMILDO VALSEIR ORTOLANI
Presidente


JOSIMAR NEVES DA SILVA
Relator


ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA
Membro


MARCIO ROSA SANTOS
Membro